



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-2210/2024

Sorocaba, 13 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2319/2024, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre desmatamento, aterramento, terraplenagem e alteamento em áreas de várzea e lagoas marginais na Avenida Juvenal de Campos, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

1) Os processos administrativos seguem em tramitação nesta Secretaria, conforme procedimentos estabelecidos através do Decreto Municipal nº 21.007/2014, o qual regulamenta a Política Municipal do Meio Ambiente e dispõe sobre procedimentos administrativos de fiscalização ambiental para condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente. Findado estes procedimentos e restando ainda a revelia do infrator, é que o processo administrativo será encaminhado à Secretaria Jurídica para prosseguimento no âmbito judicial, uma vez que neste momento ocorrerá o esgotamento das ações administrativas a serem adotadas na SEMA.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

2) Conforme já informado anteriormente, o local em questão já é objeto de ações da Fiscalização de Obras através dos processos 19.993/2017, 25.677/2023, 18.349/2016, 40.700/2018, 367/2024 e 366/2024.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA DIAS MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
em substituição

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado, SECRETARIO**, em 13/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180593** e o código CRC **16CC7FF8**.

Referência: Processo nº



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.